

CHAMADA PÚBLICA 01/2026 – CPOP/DME/FANAT/UERN

A Coordenação do Cursinho Matemática Cidadã - UERN, juntamente com o **Departamento de Matemática e Estatística da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)**, em consonância com as disposições do **Edital CPOP nº 4/2026 do Ministério da Educação**, torna público o processo de chamamento para seleção de estudantes de escolas públicas que participarão do **Cursinho Matemática Cidadã** no ciclo de junho a dezembro de 2026. O projeto oferece formação preparatória para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e outros vestibulares, com enfoque em educação popular, cidadania e inclusão social.

1. Do objeto:

1.1 Selecionar até **40 (quarenta) estudantes beneficiários(as)** de auxílio permanência, além de **20 (vinte) vagas sem auxílio**, para integrarem o Cursinho Matemática Cidadã – UERN no ano de 2026.

1.2 O auxílio permanência consiste em uma bolsa mensal de **R\$ 200,00**, durante **7 (sete)** meses, totalizando R\$ 1.400,00 por estudante, conforme previsto no Edital CPOP nº 4/2026. O pagamento dos auxílios será realizado pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão. Os(as) estudantes selecionados sem auxílio poderão participar das aulas sem receber bolsa.

1.3 O curso terá **carga semanal de 10 (dez) horas presenciais**, distribuídas em **quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira à noite (18h30–21h30)** mais **4 (quatro) horas presenciais em um sábado ao mês (8:00-12:00)**. A duração do curso será de **sete meses (junho a dezembro de 2026)**.

2. Do público-alvo:

2.1 Serão considerados(as) aptos(as) a concorrer estudantes que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ter concluído ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em escola pública, ou ser egresso(a) de escola pública que concluiu o Ensino Médio em anos anteriores;
- b) Residir em Mossoró/RN ou municípios da região, com disponibilidade para frequentar as aulas nos dias e horários estabelecidos;
- c) Apresentar renda familiar **per capita** de até **1 (um) salário-mínimo**;
- d) Possuir conta bancária de titularidade própria, para os candidatos contemplados com o auxílio permanência (não serão aceitas contas de terceiros).

3. Das Vagas:

3.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas com auxílio permanência alunos de escola pública e 20 (vinte) vagas para alunos, sem o auxílio.

3.2 Para os candidatos selecionados para o recebimento do auxílio permanência, os mesmos não podem possuir diploma de ensino superior nem estar matriculado(a) em curso de graduação;

4. Das inscrições:

4.1 As inscrições serão gratuitas e exclusivamente por meio de formulário online no período de **26 a 28 de maio de 2026**, via **Formulário de Inscrição do seguinte link:** (<https://forms.gle/D2wTULXgQVC5AX8LA>) no Instagram @cursinhomatematicacidade

4.2 Caso haja mais de uma inscrição para o(a) mesmo candidato(a), será considerado somente a última.

4.3 O(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos digitalizados (PDF ou JPG legíveis):

- a) Documento de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado (conta de energia, água ou telefone);
- c) Comprovante de escolaridade: histórico escolar ou declaração de matrícula/conclusão do Ensino Médio ou EJA;
- d) Comprovante de renda familiar: holerite, contracheque, declaração de trabalho informal, extrato de benefício social ou declaração de inexistência de renda (modelo disponibilizado no formulário - Anexo I);
- e) Comprovante de inscrição no CadÚnico/NIS (quando houver);
- f) Termo de consentimento para uso de imagem e dados, conforme LGPD (Anexo II).

4.4 A inscrição somente será efetivada após o envio de todos os documentos exigidos. Documentação incompleta ou ilegível acarretará indeferimento da inscrição.

5. Da seleção:

5.1 O processo seletivo obedecerá a ordem de inscrição realizada, cumprindo os critérios exigidos, e envio dos documentos necessários.

5.2 A análise socioeconômica e documental será realizada pela comissão de seleção e avaliará os documentos enviados conforme critérios abaixo:

Critério	Descrição
Renda familiar per capita	Até 0,5 Salário Mínimo
Renda familiar per capita	De 0,5 a 1 Salário Mínimo
Escola de origem	Concluinte ou egresso(a) do 3º ano da rede pública

5.2.1 Em caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate, nesta ordem: (a) maior idade; (b) menor renda familiar per capita; (c) maior número

de pessoas no núcleo familiar; (d) maior tempo de conclusão do Ensino Médio.

5.3 Após as análises socioeconômica e documental, será publicada lista com os(as) **40 estudantes beneficiários(as)** e os(as) suplentes. Os(as) demais candidatos(as) poderão participar das aulas sem bolsa, conforme disponibilidade de vagas.

6. Dos resultados e matrícula:

6.1 O resultado da seleção final será divulgado no instagram @cursinhomatematicacitada em **29/05/2026**.

6.2 Os(as) selecionados(as) com auxílio deverão efetuar a matrícula até o dia no dia **29/05/2026 a 30/05/2026** preenchendo o formulário online <https://forms.gle/sPwtbCoV6y9VTgni9>, anexando o Termo de Compromisso (Anexo III), os dados e comprovantes bancários, correspondente a extrato bancário ou documento equivalente emitido pelo banco, inclusive tela do aplicativo gestor da conta bancária, desde que conste em tal documento o nome do titular da conta, o número da agência e o número da conta (ou de documento emitido pelo banco ou de imagem do aplicativo do banco).

6.3 O não envio dos documentos do item 6.2 no prazo resultará em perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) da lista de suplência.

6.4 A interposição de recursos está prevista para o resultado atinente às inscrições. Ao resultado final, subsequente à análise socioeconômica e documental, não caberá a interposição de novo recurso.

7. Das obrigações dos(as) estudantes selecionados(as):

Cumprir a carga horária semanal de **10 (dez) horas presenciais**, distribuídas em **quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira à noite** (18h30–21h30) e mais **4 (quatro) horas presenciais em um sábado ao mês** (8:00-12:00), mantendo **frequência mínima de 75%**. O descumprimento poderá implicar suspensão ou cancelamento do auxílio permanência, conforme o Edital CPOP 04/2026, que prevê descredenciamento em caso de evasão de beneficiários(as) por dois meses consecutivos.

7.1 Participar das atividades pedagógicas, avaliativas e complementares, incluindo simulados, oficinas temáticas e ações de cidadania.

7.2 Manter comportamento ético, respeitando colegas, educadores(as) e a comunidade, em consonância com os princípios da educação popular e das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.

7.3 Comunicar imediatamente qualquer alteração de dados bancários ou de contato e apresentar documentação comprobatória quando requisitado.

8. Do cronograma:

Etapa	Datas
Lançamento do edital	26/05/2026
Período de inscrições	26/05/2026 – 28/05/2026
Resultado final	29/05/2026
Matrículas preenchimento do formulário (link do formulário)	29/05/2026 a 30/05/2026
Início das atividades	01/06/2026
Início previsto das aulas	10/06/2026

9. Das disposições finais:

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e aceite integral das normas desta chamada pública. A inveracidade de informações ou documentos acarretará imediata eliminação e responsabilização do(a) candidato(a).

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Cursinho Matemática Cidadã.

9.3 Ao participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) autoriza o uso de seus dados para fins estritamente relacionados à execução deste projeto e ao controle do Programa CPOP, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

9.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 26 de maio de 2026.

Profa. Dra. Aylla Gabriela Paiva de Araújo

Coordenadora Cursinho Matemática Cidadã

Anexo I

Declaração de Inexistência de Renda

Para candidatos que não possuem contracheque ou comprovante formal de renda.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENDA

Eu, _____,
inscrito(a) sob o CPF nº _____, declaro para os devidos fins de inscrição do processo seletivo da Chamada Pública nº 01/2026 – CPOP/PROEX/UERN, que não possuo renda formal proveniente de vínculo empregatício, não exerço atividade remunerada autônoma regular e não recebo benefícios previdenciários ou assistenciais permanentes.

Declaro que a subsistência do meu núcleo familiar provém de:

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração sob as penas da lei.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a) (ou responsável legal)

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO DE DADOS E IMAGEM (LGPD)

Ao realizar esta inscrição, eu autorizo livremente que a PROEX/UERN realize o tratamento de meus dados pessoais e sensíveis para fins estritamente relacionados à execução do projeto Cursinho Matemática Cidadã e controle do Programa CPOP. Autorizo também o uso de minha imagem em materiais de divulgação pedagógica e institucional do projeto, sem fins comerciais. Este consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, mediante solicitação à comissão organizadora.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E FREQUÊNCIA

Eu, _____, selecionado(a) como beneficiário(a) do Cursinho Matemática Cidadã, comprometo-me a: * Cumprir a carga horária de 10 horas semanais (quarta, quinta e sexta à noite e um sábado ao mês); * Manter frequência mínima de **75%** nas aulas; * Participar de simulados, oficinas e ações de cidadania; * Manter comportamento ético e respeitoso.

Estou ciente de que o descumprimento destas normas ou a evasão por dois meses consecutivos implicará na suspensão ou cancelamento imediato do meu auxílio permanência.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Estudante